



## DECRETO Nº 7.219, DE 06 JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pela Comissão Especial de acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

**CONSIDERANDO** o processo administrativo de N°004847/2023, que ressaltou a necessidade de suplementar o quadro de funcionários referente ao cargo de Fiscal de Tributos Municipais, classificados no concurso público 001/2019:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **NOMEADOS** para cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, os candidatos habilitados no Concurso Público, objeto do Edital nº001/2019, na ordem de classificação e limite de vagas conforme no Anexo Único.

**Art. 2º** A posse se dará nos termos do artigo 17, 18, 20 e 21 da Lei nº 1.408/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, e se esta não se verificar no prazo legal a nomeação, será tornada sem efeito.



**Art. 3º** Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoal, na sede da Prefeitura municipal de Baixo Guandu/ES, no prazo de até trinta dias, contados a partir da data de publicação de sua nomeação, no horário de 08h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias dos documentos, bem como os originais para exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VI do Edital 005/2023 – de Convocação, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 06 de Junho de 2023.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 06 de junho de 2023

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Sec. Mun. de Administração e Comunicação.



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO 7219/2023.**

**CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO**

**I – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

<b>DECRETO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
7.219/2023	MAURICIO DE PAULA RIBEIRO	000008	5º
7.219/2023	MARCO AURELIO FAGUNDES PORTES	000527	6º